



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN
Conselho Diretor - CD
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – CEP 59610-210 - Mossoró – RN
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – Fone: (84)3315-2134 - Fax: (84)3315-2108

Resolução N.º 016/2006-CD

Estabelece parâmetros para remuneração de atividades gerenciais do Programa Especial de Formação Profissional para Educação Básica-PROFORMAÇÃO e revoga a Resolução n.º 006/2002-CD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE–UERN, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor-CD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado em 08 de junho de 2006,

CONSIDERANDO a dotação orçamentária e financeira do PROFORMAÇÃO, que estabelece os parâmetros para a concessão de gratificações conforme a arrecadação do referido programa,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, reajustar e agrupar os valores das gratificações do Programa Especial de Formação Profissional para Educação Básica-PROFORMAÇÃO, observando-se as funções administrativas e gerenciais do referido programa.

Art. 2º - Definir, por um período de 10 (dez) meses, os valores das **Bolsas de Atividades Administrativas e Gerenciais-BAG**, que serão atribuídas aos que exercem funções gerenciais e administrativas do PROFORMAÇÃO, conforme o quadro abaixo:

BAG-1 Coordenação Geral do Programa Coordenação Financeira	R\$ 2.400,00
BAG-2 Assessoria Técnica Assessoria de Editoração	R\$ 1.400,00
BAG-3 Coordenação de Pólo	R\$ 1.100,00
BAG-4 Assessoria Pedagógica Assessoria Contábil Assessoria Administrativa	R\$ 600,00
BAG-5 Secretaria Geral do Programa	R\$ 550,00
BAG-6	R\$ 450,00

Secretaria de Pólo	
BAG-7 Auxiliar Administrativo	R\$ 400,00
BAG-8 Pessoal de Apoio	R\$ 350,00

Art. 3º - Determinar que esta resolução entre em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 08 de junho de 2006.

Milton Marques de Medeiros
Presidente

Conselheiros:

Raimundo Nonato Almeida
José Adeildo Ramos
Francisco Vicente Rodrigues
José Victor de Carvalho Júnior